



28 de janeiro de 2009
004/2009-DP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F – Membros de Compensação, Corretoras e Operadores Especiais

Ref.: **Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos e Limites Intradiários.**

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre o pregão de viva voz e o GTS, comunicamos, a seguir, os contratos distribuídos por vencimentos entre esses ambientes:

1. **Negociação simultânea (side-by-side)**

Tendo em vista a possibilidade de negociação simultânea nos pregões de viva voz e eletrônico, a partir de 02/02/2009, os mercados e os vencimentos destacados a seguir serão negociados simultaneamente nos dois sistemas; os demais, apenas no GTS:

Café arábica

Março/09	Maio/09	Setembro/09
----------	---------	-------------

DI1

Janeiro/10

Dólar

Março/09	Abril/09
----------	----------

Ibovespa

Fevereiro/09	Abril/09	Junho/09
--------------	----------	----------

Em situações de contingência, a Bolsa poderá autorizar, a qualquer momento, a negociação de qualquer contrato e qualquer vencimento no pregão de viva voz.



004/2009-DP

.2.

- 2. Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto calls)**
- a) Açúcar (ISU; leilões de negócios diretos terão o código IS2).
 - b) A-Bond (A18).
 - c) Global Bonds (B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B37, B40).
 - d) IBrX-50 (BRI).
 - e) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM).
 - f) Complexo IPCA (IAP, DAP).
 - g) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
 - h) Cupom cambial (DDI).
 - i) Etanol (ETN; leilões de negócios diretos terão o código EN2).
 - j) Euro (EBR).
 - k) Euro (EUR).
 - l) FRA de cupom cambial (FRC).
 - m) Iene(YBR).
 - n) Complexo de Milho (CNI, CCM, CRV, CTM, CPG, COP; leilões de negócios diretos terão os códigos CN2, CM2, RV2, TM2, PG2, OP2).
 - o) Opções.
 - p) Soja (SOJ; leilões de negócios diretos terão o código SO2).
 - q) Swap cambial com ajuste e míni (SCC, SC3).
 - r) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
 - s) US T-Note (T10).
 - t) Volatilidades (VTC, VTF e VID)
- 3. Contratos negociados com exclusividade no GTS (inclusive calls)**
- a) Boi gordo (BGI; leilões de negócios diretos terão o código BG2).
 - b) CDS Brasil (BC3, BC5, BC7).
 - c) Volatilidade Opções com ajuste (VCA).
 - d) Volatilidade Opções de Índice Bovespa (VOE).
- 4. Operações negociadas com exclusividade no GTS**
- a) *Forward points* (FRP, FWI).
 - b) FRAs de IGP-M (FRG) e de cupom de IGP-M (FRM) e de IPCA (FRI).
 - c) Rolagem de Ibovespa (IR1).
 - d) Rolagem de dólar (DR1).
 - e) Rolagem de café (CR1).

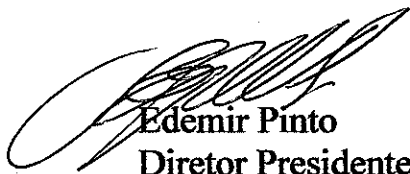
**5. Limites de oscilação intradiária no GTS (variação em relação ao preço do último negócio atualizado)**

Poderão ser cancelados e/ou submetidos a leilão todos os negócios cuja oscilação em relação ao negócio imediatamente anterior seja superior aos limites aqui estabelecidos, independentemente de ter ocorrido no pregão de viva voz ou no GTS.

- a) Taxas de juro (DI1, DDI, DIL, FRC, FRM, DAP, DDM, SCC, SC3): 20 pontos-base.
- b) Taxas de câmbio: R\$30,00/US\$1.000,00 ou €1.000,00.
- c) Índice Bovespa: 400 pontos.
- d) IBrX-50: 30 pontos.
- e) Índices de inflação: 9 pontos.
- f) A-Bond, Global Bonds e US T-Note: 2 pontos.
- g) CDS Brasil: 10 pontos.
- h) Ouro: R\$1,00.
- i) Agropecuários:
 - Açúcar: US\$0,20;
 - Boi gordo: R\$0,40;
 - Café arábica: US\$1,00;
 - Etanol: US\$5,00;
 - Milho (CNI, CCM): R\$0,25;
 - Milho (CRV, CTM, COP, CPG): R\$0,10;
 - Soja: US\$0,20.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 3233-2106 ou (11) 3119-2680.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente